**Projeto de Decreto Legislativo nº08,** de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, faz saber, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município e arts. 141, Parágrafo único, II, 232, § 6º, 234 do Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN relativos ao exercício de 2015, conforme deliberado na 60ª Sessão Ordinária desta Edilidade do 1º Período Legislativo do Ano de 2023 pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de junho de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**
Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**
Vereadora/2ª Secretária